



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.224, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

“Declara Hóspede Oficial do Município de Buritama, o Excelentíssimo Senhor Vinicius Rapozo Carvalho – Excelentíssimo Senhor Deputado Federal”, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que neste mês de agosto foi previsto diversos eventos em comemoração ao 71 anos de aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Buritama que se dá em 24 de agosto.

CONSIDERANDO a visita do Excelentíssimo Senhor Vinicius Rapozo Carvalho – Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, programada para o evento de inauguração das obras de prolongamento da Avenida Daniel Luiz Guerbias, e recapeamento asfáltico da Avenida Santa Barbara do Parque Industrial Eliziário Severino Pereira, em nosso Município para o dia 24 de agosto de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado Hóspede Oficial de Buritama, o Excelentíssimo Senhor Vinicius Rapozo Carvalho – Deputado Federal, que estará visitando o Município de Buritama, nos dias 23 e 24 de agosto de 2019, em virtude das inaugurações de obras que estão previstas no calendário do mês de agosto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a recepção da autoridade e sua respectiva Equipe de Trabalho, correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente, suplementadas se necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 22 de agosto de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria